

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano C • Nº 49

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 17 de março de 2023

Plenário repercute ausência da gestão estadual em reunião sobre Escola de Sargentos

Encontro foi promovido pelo ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, em Brasília

A ausência da governadora Raquel Lyra na reunião promovida pelo ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, na última terça (14), em Brasília, para discutir a construção da Escola de Sargentos do Exército em Pernambuco, foi um dos destaques dos pronunciamentos da Reunião Plenária de ontem. Ao abordar o tema, o deputado Coronel Feitosa (PL) externou preocupação com o que chamou de “postura arreada” da gestora. Outros assuntos debatidos pelos parlamentares na tribuna foram prevenção às chuvas, geração de emprego e mudanças climáticas.

Em discurso no Grande Expediente, Feitosa comentou que o encontro com Monteiro reuniu parte da bancada federal pernambucana para discutir a viabilidade financeira da Escola de Sargentos. O centro de formação deverá custar em torno de R\$1,8 bilhão. “O ministro apresentou o projeto aos deputados federais, senadores de Pernambuco, que devem destinar emendas parlamentares para a construção da unidade. Uma obra importante para o Estado, que vai gerar milhares de empregos, e a governadora não deu, até agora,

nenhuma satisfação ao povo”, declarou.

O integrante do PL anunciou que já protocolou um ofício direcionado à Frente Parlamentar que acompanha a implantação do projeto, para convocar uma audiência pública com a participação do Poder Executivo. Em acordo firmado com o Exército, o Governo de Pernambuco deve doar terreno para a construção da escola — que ficará em área localizada nas abrangências dos municípios de Paudalho, na Mata Norte, e de Abreu e Lima, Araçoiaba, Camaragibe, São Lourenço da Mata e Igarassu, na Região Metropolitana do Recife (RMR). No local, já funciona o Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC). Entretanto, segundo o deputado, até agora, a proposta para a doação não foi enviada à Alepe.

Em aparte a Feitosa, o deputado Joel da Harpa (PL) argumentou que a governadora Raquel Lyra não compareceu à reunião por estar cumprindo agenda em outro evento de igual relevância. João de Nadegi (PV) solicitou à Liderança do Governo na Casa que “leve à gestora estadual a preocupação dos parlamentares e a urgência para que se



TRIBUNA - Coronel Alberto Feitosa manifestou preocupação, já que a agenda trataria da viabilidade financeira da obra

manifeste sobre o empreendimento”.

Nadegi comentou, ainda, que a cidade de Camaragibe, principal via de acesso à instituição militar, precisa começar a preparar a infraestrutura para o início das obras. “A PE-27 tem que ser requalificada. Atualmente, já há muito trânsito, imagine com a chegada de mais gente à região”, frisou. O deputado João Paulo (PT), também em aparte, questionou o impacto ambiental do projeto, uma vez que a escola deve ser construída em uma reserva de Mata Atlântica.

EMPREGO E RENDA

O deputado João Paulo Costa (PCdoB) ocupou a tribuna da Alepe para defender a retomada, pelo Governo do Estado, do programa Empre-

go Pernambuco, instituído em 2021, durante a pandemia de Covid-19. A ação destinava um benefício de R\$ 550 aos empregadores a cada vaga de trabalho formalizada. “A medida deu condições a micro e pequenas empresas para contratarem mais de 7,5 mil pessoas com vínculo empregatício e beneficiou 3,5 mil negócios”, salientou.

Costa apresentou indicação ao Poder Executivo, propondo a recriação da iniciativa. Ele ainda frisou que Pernambuco registrou, ao final de 2022, a terceira maior proporção de desempregados do Brasil: 12,3% da população em idade para trabalhar, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “É muito importante a retomada desse

programa. A gente precisa incentivar políticas públicas assim. O Emprego PE deve durar muito tempo, pois deu certo no governo passado e dará certo neste também”, finalizou.

CHUVAS

A proximidade da temporada de chuvas em Pernambuco foi tema do discurso do deputado João Paulo, no Pequeno Expediente. O petista pontuou a urgência de ações públicas preventivas contra novas tragédias climáticas. O parlamentar lembrou as 132 mortes provocadas por enchentes e deslizamentos de terra na RMR, em maio de 2022, e cobrou a articulação dos entes federativos para que a catástrofe não se repita.

“No ano passado, fizemos

uma audiência pública com representantes de prefeituras, Governo do Estado e órgãos da Defesa Civil. Entretanto, não saímos do encontro com medida de atenção especial para essas pessoas, na maioria negras e pobres, ‘empurradas’ a viver na periferia”, lamentou. O deputado aproveitou para registrar o Projeto de Lei (PL) nº 371/2023, apresentado por ele, que busca autorizar o Poder Executivo a implantar um sistema de alerta preventivo nas áreas de risco.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas, celebrado em 16 de março, ganhou destaque no pronunciamento do deputado Mário Ricardo (Republicanos). O parlamentar registrou o papel do Poder Legislativo pernambucano no debate do tema. “Devemos discutir formas de adaptação à nova realidade e identificar caminhos que minimizem a problemática”, defendeu. “A pauta do desenvolvimento econômico não pode ser dissociada do compromisso ambiental”, acrescentou.

O deputado ainda citou dados do Painel Intergovernamental das Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (ONU), que apontam o Recife como a 16ª cidade mais ameaçada no mundo pelo avanço do nível do mar. “Isso reforça a relevância de discutir a pauta, reafirmando nosso compromisso com as futuras gerações”, concluiu.

Presidente da Alepe discute incentivo à participação feminina na política

Álvaro Porto apresentou ideia de criar uma Procuradoria da Mulher na Casa

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Álvaro Porto (PSDB), recebeu representantes da OAB-PE e da startup de impacto social *Quero Você Eleita*, na última quarta (15). O encontro teve como pauta a criação de mecanismos de incentivo à participação feminina na política, bem como de defesa dos direitos das mulheres dentro da Casa Joaquim Nabuco. A reunião, que ocorreu após o encerramento do Alepe Mulher, também contou com a participação das deputadas Socorro Pimentel (União) e Débora Almeida (PSDB).

No encontro, o chefe do Legislativo apresentou a ideia de instalar, na Alepe, uma Procuradoria da

Mulher. “Vamos estudar a viabilidade dessa iniciativa, para que a Casa disponha de um organismo que estimule a participação política das mulheres e, ao mesmo tempo, garanta e amplie direitos”, observou o presidente. Segundo as parlamentares presentes na reunião, a mobilização para que a nova estrutura seja criada deverá ser capitaneada pelas integrantes da bancada feminina.

Segundo a co-fundadora da startup *Quero Você Eleita*, Gabriela Rollemberg, já existem procuradorias da Mulher em 16 assembleias legislativas. De acordo com ela, trata-se de um instrumento que promove a disseminação de boas práticas em apoio às mulheres que in-



FOTO:LUCAS PATRÍCIO

REUNIÃO - Parlamentar recebeu representantes da OAB-PE e da startup de impacto social *Quero Você Eleita*

tegram a política, as quais acabam sendo alvo, por vezes, de violências de gênero no exercício dos seus mandatos. “A procuradoria integra uma rede

de acolhimento, prevenção e combate a esse tipo de ocorrência”, disse.

A vice-presidente da OAB-PE, Ingrid Zanella, colocou a entidade à dispo-

sição para colaborar com a instalação da Procuradoria da Mulher no Parlamento Estadual. Ela, que lidera um grupo de advogadas comprometidas com a cau-

sa feminina, também reforçou a importância de uma estrutura de proteção jurídica para as mulheres que exercem seus mandatos no Poder Legislativo.

Foto-legenda

Solene registra o Dia do Advogado Previdenciário

A Assembleia Legislativa homenageou, na última quarta (15), em Reunião Solene, o Dia do Advogado Previdenciário. A data é celebrada, anualmente, em Pernambuco, no dia 10 de março. A realização da cerimônia partiu de requerimento do deputado Antônio Moraes (PP), que é autor do projeto de lei que instituiu a comemoração no calendário do Estado. A solenidade foi presidida pelo deputado Joãozinho Tenório (Patriota). Conforme destacou Moraes, “a homenagem ajuda a reconhecer o trabalho da categoria, indispensável para a defesa dos cidadãos e a administração do sistema judiciário”. Na mesma linha, a presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Adriana Bramante, chamou atenção para as dificuldades enfrentadas pelos profissionais. “É uma área extremamente assistencial, em que o advogado lida com pessoas em situação de miserabilidade e sistemas que não funcionam”, ressaltou.



FOTO:JARBAS ARAÚJO

Atos

ATO Nº. 296/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 003015/2023 e no Ofício nº 15/2023, da Deputada Débora Almeida,
RESOLVE: nomear **MAXSUEL SILVA CAMPOS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 23% (vinte e três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
 Presidente
 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 306/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: exonerar o servidor **ROMERO PESSOA GUERRA** do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Materiais, Símbolo PL-CDP-2, da Superintendência Administrativa, a partir do dia 17 de março de 2023, nos termos das Leis nºs 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 16 de março de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
 Presidente

ATO Nº 307/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 003760/2023 e no Ofício nº 01/2023, do Superintendente Parlamentar,
RESOLVE: nomear **FABIOLA OLIVEIRA FRAZAO CORREIA**, para o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura da Superintendência Parlamentar, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 16 de março de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
 Presidente

Editais

EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DO OUVIDOR-GERAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º A eleição do Ouvidor-Geral e dos membros titulares e suplentes da Comissão de Ética será realizada no dia 21 de março de 2023, às 14 horas e 30 minutos, durante a Reunião Plenária Ordinária.

Art. 2º O Parlamentar que pretende compor a Comissão de Ética ou concorrer ao mandato de Ouvidor-Geral deverá formalizar o **registro de sua candidatura** nos termos de requerimento preenchido em formulário próprio, encontrado na Secretaria Geral da Mesa Diretora, onde será protocolado até as 12 horas do dia 21 de março de 2023.

Art. 3º Os requerimentos de registro de candidatura, uma vez atendidos os pressupostos legais, inclusive com relação à tempestividade, serão deferidos pelo Presidente com antecedência suficiente para a elaboração da cédula de votação que se submeterá ao sufrágio. Da decisão do Presidente caberá recurso à Mesa Diretora.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado em obediência a todos os preceitos do Regimento Interno desta Assembleia, nos termos do art. 80 do Regimento Interno, como determina o § 1º do art. 6º da Resolução nº 646/2004, que instituiu o Código de Ética Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala Torres Galvão, 16 de março de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
 Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art.125, inciso II, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Antônio Coelho (UNIÃO), Claudiano Martins Filho (PP), France Hacker (PSB) e Nino de Enoque (PL), membros titulares, bem como os suplentes Débora Almeida (PSDB), Fabrizio Ferraz (SOLIDARIEDADE), Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), Rosa Amorim

(PT) e Socorro Pimentel (UNIÃO), para comparecerem à Audiência Pública da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que será realizada no dia 30 (trinta) de março de 2023, às 14:30h (catorze horas e trinta minutos), no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com o tema FRATERNIDADE E FOME: AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA NO COMBATE À FOME.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.
 Recife 15 de março de 2023.

Deputado **Doriel Barros**
 Presidente

Atas

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AGLAILSON VICTOR

ÀS 14:30 HORAS DE 15 DE MARÇO DE 2023, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; RODRIGO NOVAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (37 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; GILMAR JÚNIOR; JOEL DA HARPA; LULA CABRAL; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES E WILLIAM BRIGIDO. O DEPUTADO AGLAILSON VICTOR ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E ANTONIO COELHO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE PEDE APOIO AOS COLEGAS PARLAMENTARES AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE SUA AUTORIA QUE CRIA NO ÂMBITO DESTA ASSEMBLEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O DEPUTADO CITA PROJETOS DE SUA INICIATIVA RELACIONADOS À TEMÁTICA DE DIREITOS DO CONSUMIDOR. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE REGISTRA QUE ESSE ANO COMPLETAM 10 ANOS DA MORTE DO MÚSICO DOMINGUINHOS E RELEMBRA QUE, NO PERÍODO EM QUE FOI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CRIOU O FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EM HOMENAGEM AO ARTISTA. O DEPUTADO FAZ UM CONVITE PARA O EVENTO DESTA ANO, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 20 A 23 DE ABRIL. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DEFENDE QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SASSEPE), QUE TEM PROVOCADO A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS, DENTRE OS QUAIS CIRURGIAS DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ONCOLÓGICOS. O DEPUTADO LÊ UM OFÍCIO ENVIADO A ESTA CASA PELA CUT PERNAMBUCO, REPRESENTANDO OS SINDICATOS QUE COMPÕEM O FÓRUM DOS SERVIDORES ESTADUAIS, QUE SOLICITA APOIO DOS PARLAMENTARES PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA. É APARTEADO PELO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO MÁRIO RICARDO, QUE SE SOMAO PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JOÃO PAULO, EM RELAÇÃO À PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO DO SASSEPE. O DEPUTADO REGISTRA QUE HOJE É COMEMORADO O DIA DA ESCOLA E RELATA VISITA REALIZADA NUMA ESCOLA EM ITAPISSUMA, DESTACANDO O PROGRAMA "BOLSA DO BEM", EXISTENTE NO MUNICÍPIO E QUE OBJETIVA INCETIVAR A FREQUÊNCIA E O APRENDIZADO DOS ALUNOS QUE ATENDEM A DETERMINADOS CRITÉRIOS. O DEPUTADO PARABENIZA O PREFEITO ZÉ DE IRMÃ TECA PELA INICIATIVA E REGISTRA A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MELHOR. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs. 639 A 711/2023 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 190 A 202/2023. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 371 A 373/2023. SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS Nºs. 245 E 246/2023. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 777 A 861/2023 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 227 A 232 E 234 A 244/2023. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Álvaro Porto
 Presidente

Rodrigo Farias
 1º Secretário

Joãozinho Tenório
 2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francimar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa; 5º Suplente, Deputado William Brigido; 6º Suplente, Deputado Joãozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Diogo Case Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Reportagem e edição** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Ivanna de Castro; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023.

da Depressão nas Redes Públicas de Saúde e dá outras providências.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO

ÀS 18 HORAS DE 15 DE MARÇO DE 2023, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTONIO MORAES, DÉBORA ALMEIDA, JOÃO DE NADEGI E JOAOZINHO TENÓRIO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ADVOGADO PREVIDENCIÁRIO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE CELEBRA A DATA COMEMORADA NESSA SOLENIDADE E FAZ UM RELATO HISTÓRICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL. O DEPUTADO ENALTECE A ATUAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS, DESTACANDO A SUA IMPORTÂNCIA PARA A PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL, E ELOGIA O INSTITUTO DE ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA ADRIANE BRAMANTE, PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, QUE COMENTA SOBRE OS DESAFIOS DA PROFISSÃO ORA HOMENAGEADA. EM ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA TALLYTA BIONE, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIARISTAS DE PERNAMBUCO (AAPREV), QUE PROFERE SAUDAÇÃO. OCORREM APRESENTAÇÕES MUSICAIS DO CANTOR ED CARLOS E DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR ADVOGADO NEY ARAÚJO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS, REPRESENTANDO TODOS OS HOMENAGEADOS DESTA NOITE. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CONCEDE-LHE A PALAVRA PARA PROFERIR MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. SÃO ENTREGUES MEDALHAS COMEMORATIVAS AOS ADVOGADOS HOMENAGEADOS. OCORRE APRESENTAÇÃO DO GRUPO “CORDAS DE RETALHO”. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Álvaro Porto
Presidente

Rodrigo Farias
1º Secretário

Joãozinho Tenório
2º Secretário

Ofícios

Recife, 15 de março de 2023.

Ofício nº 20/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando, sirvo-me do presente para solicitar a inclusão do nome do Deputado João de Nadegi na Frente Parlamentar de Prevenção e Acompanhamento dos efeitos das chuvas e enchentes em Pernambuco.

Nada mais havendo tratar, renovo meus votos e estima e distinguida consideração.

Saudações,

DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Coordenador-Geral da Frente Parlamentar

Ofício nº 03/2023

Recife, 15 de março de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste comunicar a V. Exa. e a Mesa Diretora que a Assembleia Legislativa concede, anualmente, o Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca que prevê a entrega de diploma e troféu a ate quatro municípios que promovam a instalação e manutenção de bibliotecas, conforme a Resolução nº 1892/2023. Informo ainda que a referida resolução estabelece que as indicações devem ser apresentadas ate o dia 15 de março a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Entretanto, este ano, considerando que a eleição de presidente e vice-presidente do colegiado foi realizada ontem, faz-se necessário adiar o prazo para que o prêmio seja devidamente divulgado, conforme previsto. Sendo assim, informo que o prazo para a apresentação das indicações fica prorrogado para 14 de abril.

Atenciosamente,

Deputado Waldemar Borges
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Exmo. Sr.
Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000374/2023

Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, nas redes públicas de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Depressiva - PDTSD.

§ 1º Entende-se por Síndrome da Depressão os diferentes distúrbios psicológicos capazes de gerar sintomas como profunda tristeza, perda de interesse generalizado, falta de ânimo, ausência de apetite, ausência de prazer e/ou oscilações de humor que podem levar a um vazio existencial e/ou pensamentos suicidas, não limitando-se a estes sintomas.

§ 2º Para efeitos do *caput* desta Lei são também compreendidos como Síndrome Depressiva os seus diversos espectros, tais como: episódios depressivos, depressão bipolar, distímia, depressão atípica, depressão sazonal, depressão pós-parto e depressão psicótica.

Art. 2º São objetivos da política de que trata esta Lei:

I - detectar a doença ou evidências de que ela possa vir a ocorrer, visando prevenir seu aparecimento;

II - efetuar pesquisas visando ao diagnóstico precoce da depressão e seus distúrbios;

III - evitar ou diminuir as graves complicações para a população decorrente do desconhecimento acerca da Síndrome Depressiva e seus tipos;

IV - aglutinar ações e esforços tendentes a maximizar seus efeitos benéficos;

V - identificação, cadastramento e acompanhamento de pacientes da rede pública, diagnosticados com depressão;

VI - conscientização de pacientes e de pessoas que desenvolvam atividades junto às unidades de saúde estaduais e privadas quanto aos sintomas e à gravidade da doença; e

VII - abordagem do tema, em reuniões temáticas, como forma de disseminar as informações a respeito da doença e combater o preconceito em face da mesma.

Art. 3º Para realização da política de que trata esta Lei, poderão ser realizados convênios com a iniciativa privada, conforme as necessidades apresentadas para sua implementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Apresentamos o presente Projeto de Lei, para deliberação desta Egrégia Assembleia Legislativa, cuja competência legislativa encontra respaldo no art. 19, da Magna Carta do Estado de Pernambuco, e no art. 223, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que seu conteúdo não esbarra no rol de matérias a qual a iniciativa é reservada privativamente ao Governador do Estado. Cumpre salientar, desde já, que sob o aspecto financeiro e orçamentário, a execução normativa desta iniciativa não implicará em aumento de despesas para o Poder Público, e nem implicará na criação de atribuições para Secretarias de Estado, órgãos e entidades da administração pública. Ademais, a proposição não viola os limites estabelecidos pela Constituição Federal, no que tange a competência remanescente dos Estados-membros para legislar sobre matérias que não foram incluídas nas competências enumeradas ou implícitas da União e dos Municípios, bem como não incidam nas vedações constitucionais que balizam a atuação dos entes federados, conforme previsto no §1º do art. 25 da Constituição Federal. A depressão é um transtorno psicológico caracterizado por tristeza persistente e falta de interesse para realizar atividades que antes eram consideradas divertidas. Embora a tristeza seja uma emoção normal, na depressão essa tristeza é tão forte e dura por tanto tempo, que acaba afetando toda a rotina pessoal, impedindo, a realização de tarefas básicas como dormir e comer. A depressão tem cura, mas o tratamento é demorado e pode incluir psicoterapia e o uso de medicamentos.

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.

Antonio Coelho
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000375/2023

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança de consumo na modalidade de estimativa pelas companhias, concessionárias e permissionárias.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 29-C. É proibida a cobrança tarifária por estimativa de consumo dos imóveis por parte das companhias concessionárias e permissionárias do Estado de Pernambuco. (AC)

Parágrafo único. Consideram-se imóveis para fins desta Lei, estabelecimentos comerciais, residenciais e entidades privadas sem fins lucrativos. (AC)

Art. 29-D. As empresas concessionárias e permissionárias só poderão efetuar cálculos para fins de contas aos consumidores através da leitura dos aparelhos medidores, sejam eles, de aferição, hidrômetro e/ou relógios, sendo estes, especialmente aferidos pelos órgãos de metrologia. (AC)

Parágrafo único. As companhias concessionárias e permissionárias ficam obrigadas a instalar medidores e/ou hidrômetros para seus consumidores. (AC)

Art. 29-E. As empresas concessionárias e permissionárias estão obrigadas a cobrar a tarifa mínima de consumo enquanto o hidrômetro e/ou medidor não estiver instalado.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A proposição que ora apresentamos, inserindo acréscimos à Lei 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, visa impedir que as companhias concessionárias e permissionárias do Estado de efetuem cobranças baseadas na modalidade “consumo estimado” ou “por estimativa”. Esta cobrança afronta alguns artigos do Código de Defesa do Consumidor, tal como: art. 6º, inciso III; art. 22 e seu parágrafo único, e o art. 51, inciso IV, todos da Lei nº 8078/1990. Em virtude de cobranças errôneas e diversas ações judiciais propostas contra as concessionárias e permissionárias, acarretando prejuízos tanto para as empresas como para os usuários dos serviços. Neste contexto o Superior

Tribunal de Justiça já decidiu pela ilegalidade das cobranças, no Recurso Especial nº REsp 1513218, consolidando o entendimento de que “A cobrança pelo fornecimento de água, na falta de hidrômetro ou defeito no seu funcionamento, deve ser feita pela tarifa mínima, sendo vedada a cobrança por estimativa”. Considerando que a tarifa deve calculada com base no consumo efetivamente medido no hidrômetro, a tarifa por estimativa de consumo é ilegal por ensejar cobrança de consumo indevida, tendo em vista, ainda, que é da Concessionária a obrigação pela instalação do equipamento, a cobrança no caso de inexistência do referido aparelho deve ser cobrada pela tarifa mínima.

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.

Antonio Coelho
Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª comissões.

Projeto Desarquivado

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 003634/2022

Institui a Política Pública Estadual de Incentivo ao Empreendedor Rural no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Pública Estadual de Incentivo ao Empreendedor Rural no Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Política Pública Estadual de Incentivo ao Empreendedor Rural visa atender aos empreendedores que atuam no meio rural, tendo como objetivos:

I - capacitar o empreendedor rural para uma gestão mais eficiente de seu empreendimento, visando a geração de emprego e renda;

II - fomentar o empreendedorismo, a liderança, o cooperativismo, o planejamento e o uso de técnicas de produção e comercialização, objetivando o desenvolvimento rural;

III - incentivar a elaboração de projetos relacionados a atividades agrícolas e não agrícolas com potencial para expansão no meio rural;

IV - promover a difusão de tecnologias e inovações e impulsionar investimentos voltados ao agronegócio;

V - integrar políticas agrícolas, ambientais, educacionais, de assistência técnica e de extensão rural;

VI - ampliar o conhecimento sobre desenvolvimento rural sustentável, práticas agrícolas, culturas regionais e locais, políticas públicas para a agricultura familiar, organização e gestão social;

VII - associar o uso de práticas tradicionais e modernas para potencializar a produção agrícola e melhorar a qualidade de vida no campo; e

VIII - fortalecer a cooperação entre as diferentes esferas do setor público e privado, visando apoiar as iniciativas do empreendedor rural de acordo com os objetivos desta Política Pública.

Art. 3º A Política Estadual de Incentivo ao Empreendedor Rural observará as seguintes diretrizes:

I - educação empreendedora, que visa o estímulo ao ensino do empreendedorismo nas escolas rurais, escolas técnicas e universidades, com vistas à formação de empreendedores do campo, por meio de iniciativas que despertem seu interesse e potencializem seu protagonismo nas atividades voltadas para o desenvolvimento rural;

II - capacitação técnica, proporcionando o conhecimento prático de caráter não formal, necessário para a adequada condução da produção, da comercialização e da gestão econômico-financeira do empreendimento rural;

III - difusão de tecnologias e inovações no meio rural; e

IV - desenvolvimento rural sustentável.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo em todos os aspectos necessários para a sua efetiva implantação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Essa proposição visa instituir a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedor Rural no Estado de Pernambuco.

Um dos principais setores da economia brasileira, o agronegócio vem crescendo bastante mesmo com a pandemia. Para se ter uma ideia, as exportações do agronegócio pernambucano alcançaram a marca de US\$ 147,5 milhões no acumulado de janeiro a abril de 2021, o que corresponde a um crescimento de 56% em relação ao mesmo período do ano anterior. O número representa um novo recorde em relação ao primeiro quadrimestre, nos últimos oito anos. (Disponível em: <http://snc.agr.br/agronegocio-de-pernambuco-crece-56-em-2021/>. Acesso em 22-08-2022.)

Por outro lado, a agricultura familiar também apresenta grande relevância econômica, conforme dados do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA:

A Agricultura Familiar é de grande importância para a macro economia do Brasil e para a melhoria da qualidade de vida de muitas pessoas. Para se ter uma ideia, segundo o Censo Agropecuário de 2006, do IBGE, a agricultura familiar constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, responde por 35% do produto interno bruto nacional e absorve 40% da população economicamente ativa do país. Por isso é de grande importância os serviços prestados pelo Instituto Agrônomico de Pernambuco (IPA).

O setor produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país. O setor também emprega 74% das pessoas ocupadas no campo, de 10 postos de trabalho no meio rural, sete são de agricultores familiares.

A importância econômica vincula-se ao abastecimento do mercado interno e ao controle da inflação dos alimentos consumidos pelos brasileiros, uma vez que mais de 50% dos alimentos da cesta básica são produzidos por ela, a agricultura familiar. É ela a responsável por garantir a segurança alimentar e a erradicação da fome. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no Brasil, 70% dos alimentos que chegam à mesa da população são produzidos pela agricultura familiar.

PERNAMBUCO - A agropecuária (19%) e o comércio (3,8%) foram os destaques da economia pernambucana em 2017 e são os principais responsáveis pela alta de 2% no Produto Interno Bruto (PIB) do estado em relação a 2016. A taxa foi o dobro do crescimento do PIB do Brasil no mesmo período, segundo dados do Condepe/Fidem. A retomada de crescimento, em 2018, também está baseada nos resultados do setor agropecuário. (Disponível em: <http://www.ipa.br/novo/noticia?n=1706#:~:text=Por%20isso%20%C3%A9%20de%20grande,21%25%20do%20trigo%20do%20Brasil. Acesso em: 22-08-22.>)

Assim, diante de tamanha relevância social e econômica, entendemos relevante criar uma política pública de incentivo ao empreendedor (grandes e pequenos) rural, pois com isso garantiremos alimentos mais baratos na mesa das famílias pernambucanas, melhorarias na qualidade de vida dos trabalhadores rurais e incentivos à permanência da população no campo.

Certo de que a presente proposição atenderá ao interesse público e contribuirá para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Pernambuco, conclamo os nobres Pares para a aprovação dessa iniciativa.

Sala das Reuniões, em 23 de Agosto de 2022.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 8ª, 10ª, 12ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 000862/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. **Raquel Teixeira Lyra Lucena** e a Ilma. Sra. Secretária de Educação de Pernambuco, **Ivaneide Dantas**, no sentido de viabilizar a **Construção da Escola Estadual Dr. Miguel Arraes de Alencar no Distrito de Santo Amaro no Município de Sirinhaém/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Prefeita do Município de Sirinhaém; Vice-Prefeito do Município de Sirinhaém, Manoel Soares; Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vereador Presidente; Eronildo Ramos da Silva, Vereador Câmara Municipal; Isaque Bruno de Lima Albuquerque, Vereador Câmara Municipal; Ismeraldo Tomé dos Santos Junior, Vereador Câmara Municipal; José Laurentino da Silva, Vereador Câmara Municipal; Jose Mauro da Silva, Vereador Câmara Municipal; Josué Joel da Silva, Vereador Câmara Municipal; Leonardo Ximenes Lucas, Vereador Câmara Municipal; Rinalda Oliveira Lima Silva, Vereadora Câmara Municipal; Verinaldo Manoel de Arouxa, Vereador Câmara Municipal; Padre Alaelson Francisco das Graças, Pároco Paróquia de São Francisco de Assis; Rádio Atividade FM, Direção.

Justificativa

Através desta proposição, fazemos apelo a Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra; a Exma. Secretária de Educação e Esporte do Estado de Pernambuco, Sra. Ivaneide Dantas; no sentido de viabilizar a **Construção da Escola Estadual Dr Miguel Arraes de Alencar no Distrito de Santo Amaro no Município de Sirinhaém/PE**.

Tal proposta é de grande necessidade para a população daquela região, visto que esse é o maior Distrito de Sirinhaém, além de também possuir uma população numerosa. Nessa ótica, construir uma escola, com no mínimo seis salas de aula mostram-se imprescindível, pois com o crescimento da população naquela localidade as escolas ali existentes não estão conseguindo atender a demanda de alunos, tornando-se urgente a construção de uma Escola Estadual no referido distrito, com o intuito zelar para que o direito fundamental de acesso à educação seja a todos atendido.

Certo do apoio de nossos ilustres pares, solicitamos, por fim, a aprovação desta indicação em plenário para a construção de uma Escola Estadual, com um mínimo de seis salas de aula, no distrito de Santo Amaro, pertencente ao município de Sirinhaém, pois essa obra irá beneficiar vários jovens daquela região, garantindo a todos o acesso à educação, contribuindo assim para um futuro melhor para nosso país.

Nesse sentido, o pleito se reveste da maior procedência, razão desta proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.

France Hacker

Indicação Nº 000863/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; e ao Senhor Romildo Bezerra Porto, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de reduzir o tempo de rodízio, além de que seja fornecido carros pipas para os reservatórios de água localizados no bairro do Campo do Avião, no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Romildo Bezerra Porto, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

Solicitamos a Compesa que proporcione melhoria no abastecimento de água e a qualidade dos reservatórios e dos sistemas hídricos no bairro do Campo do Avião, no município de Ipojuca. A escassez de água e a má qualidade deste recurso são responsáveis por grande parte da insatisfação da população local.

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, declarou a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. O direito à água potável e ao saneamento básico está intrinsecamente ligado aos direitos à vida, à saúde, à alimentação e à habitação. É responsabilidade dos Estados assegurar esses direitos a todos os seus cidadãos. Mas, infelizmente, esse direito não é assegurado a 775 mil pernambucanos de acordo com IBGE.

Esses dois fatores: escassez e a má qualidade das águas atingem uma grande parcela do povo pernambucano, especialmente os ipojucanos. Lamentavelmente, esta situação tem prejudicado a qualidade de vida dos moradores. O acesso aos recursos hídricos tem se tornado uma questão amplamente debatida pela população, que exige uma resposta pela falta de qualidade na prestação dos serviços realizados pela Compesa.

Portanto, em resposta ao apelo da população, solicitamos com urgência a execução das medidas necessárias que visem melhorar o abastecimento de água com a finalidade de prevenir doenças, promover a saúde e melhorar a qualidade de vida da população. Esse pedido, foi objeto da indicação nº 9217/2022, ao qual não foi atendida até o presente momento, sendo assim, com a nova política de abastecimento de água e saneamento básico proposta pelo novo governo, encaminhamos a presente indicação para que seja inserida a cidade de Ipojuca na referida política.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2023.

Romero Sales Filho

Indicação Nº 000864/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda e ao Ilmo. Sr. Aluísio Pereira Andrade Filho, Secretário Executivo Manutenção Urbana, no sentido de solicitar o serviço de saneamento básico na Rua Paraguassú, Tabajara, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Aluísio Pereira Andrade Filho, Secretário Executivo Manutenção Urbana.

Justificativa

Trata-se das reivindicações dos residentes que precisam conviver com o esgoto na frente de casa como rotina. As reclamações vão da necessidade de evitar a rua para lazer para as crianças ou convívio social entre vizinhos, a exposição a doenças devido ao mau cheiro e as bactérias que a água suja traz consigo. Moradores alegam que devido a essa precariedade as doenças tais como oriundas do mosquito da dengue já atingiram em massa os residentes, causando desconforto e riscos na saúde.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.

Joel da Harpa

Indicação Nº 000865/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e a Ilma. Sra. Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no sentido de solicitar a construção da ponte na PE-15, conhecida como Pan Nordestina, localizada em Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Justificativa

Tendo início em 2017, a ponte que deveria ficar pronta em oito meses, já tem duração de cinco anos e meio. Nesse período de tempo, entregue ao descaso, o local já possui mato crescido, onde os cavalos se alimentam, as pessoas que precisam passar pelo local a pé, passam perto dos blocos de concreto, ou, desviando dos pedaços de ferro deixados no local da obra.

Tal situação não somente oferece prejuízo aos que caminham, mas, aos que dirigem, que precisam dividir sua atenção ao volante com os pedestres e os demais veículos que se estreitam no local para transitarem pela via.

A poeira trazida pelo solo da via e pelos materiais de construção são um alto risco a saúde de todos.

Por estar apresentando risco a saúde e a segurança dos pedestres e dos motoristas, a conclusão n=da obra torna-se imprescindível.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.

Joel da Harpa

Indicação Nº 000866/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda, ao Ilmo. Sr. Irapoan Muniz, Secretário Executivo Da Defesa Civil e ao Ilmo. Sr. Roberto Rocha, Secretário Executivo de Obras, no sentido de auxiliar as famílias que ficaram no prejuízo devido as chuvas na Rua da Olha, Sapucaia, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Irapoan Muniz, Secretário Executivo Da Defesa Civil; Roberto Rocha, Secretário Executivo de Obras.

Justificativa

Devido às fortes chuvas que vem assolando algumas regiões do Estado, famílias acabaram, devido aos alagamentos, sem habitação.

Famílias residentes desse local perderam moveis, bens e até mesmo a habitação.

Alega-se que devido a sujeira em que se encontra as duas canaletas do local, e aos entulhos deixados nas vias de escoamento de água, devido a uma obra que está sendo feita de elevação e pavimentação da via, o risco de alagamento aumentou e o nível de água cresceu mais rápido do que o esperado.

Deixando assim, as famílias e mercê da sorte. Pois, devidos as baixas condições financeiras, não há para onde ir.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.

Joel da Harpa

Indicação Nº 000867/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. ROMILDO BEZERRA PORTO, Diretor-Presidente – COMPESA, no sentido de solicitar a contenção do esgoto da Rua Ouro Verde, Tejipió, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ROMILDO BEZERRA PORTO, Diretor-Presidente - COMPESA.

Justificativa

Trata-se do escoimento da agua de esgoto no local.

Moradores alegam que há cerca de três anos convivem com a agua suja a frente de suas residências e percorrendo toda via. Prosseguem alegando que, essa água pode estar altamente contaminada pelos dejetos vindo de um hospital de hemodíalise que fica por trás da rua.

A problemática torna-se ainda mais grave por conta do perigo quando se trata dos dejetos do hospital, misturados com a ausência de saneamento que torna a agua ainda mais perigosa a saúde e segurança da população.

Em dias de chuva, devido ao alto volume da água, a água do esgoto junto com a água da chuva, invade as casas, trazendo ainda mais para perto os riscos de contaminação e doenças graves.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.

Joel da Harpa

Indicação Nº 000868/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda, ao Ilmo. Sr. Coronel Pereira Neto, Secretário de Segurança Cidadã de Olinda e ao Exmo. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral PMPE, no sentido de solicitar o reforço do policiamento no bairro de Peixinhos, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Coronel Pereira Neto, Secretário de Segurança Cidadã; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral PMPE.

Justificativa

Refere-se as angustias e reinvidicações da população que sofrem com a insegurança e os comuns assaltos no local.

Alega-se que a qualquer hora do dia, moradores, motoristas por aplicativo e demais população torna-se vítima dos assaltantes que levam o que veem a frente.

Por ser um bairro bastante movimentado e com várias paradas e pontos de transporte público, a segurança torna-se ainda mais necessária para proteger as pessoas que saem em todos os tipos de horários para irem e virem aos seus destinos.

Recentemente, foi registrado por uma câmera de segurança uma ação criminosa contra passageiros que esperavam o transporte público por volta das 5h30min da manhã, sendo surpreendidos por um homem numa moto, aparentando ser motorista por aplicativo.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.

Joel da Harpa

Indicação Nº 000869/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito do Recife, ao Ilmo. Sr. Murilo Cavalcanti, Secretário de Segurança Cidadã do Recife e ao Exmo. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral PMPE, no sentido de solicitar o reforço do policiamento na Rua João Dias Martins, localizada no bairro de Boa Viagem, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito do Recife; Murilo Cavalcanti, Secretário de Segurança Cidadã do Recife; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral PMPE.

Justificativa

Refere-se as angustias e reinvidicações dos residentes do local que sofrem com a insegurança e os comuns assaltos no local. Alega-se que a qualquer hora do dia, moradores, motoristas por aplicativo e demais população torna-se vítima dos assaltantes que levam o que veem a frente.

Por ser uma rua que acomoda um banco, a atenção dos bandidos reforça-se deixando a população ainda mais temerosa e receosa com seus bens e suas vidas.

Recentemente em menos de quatro dias as câmeras de segurança dos edifícios gravaram duas ações criminosas, reforçando a necessidade do reforço do policiamento que assegurara a segurança da população que reside e utiliza a via como rota.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.

Joel da Harpa

Indicação Nº 000870/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, ao Ilmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no sentido de solicitar a coleta de lixo, na Rua Marrocos, número nove, localizada no bairro de Sucupira, Jaboatão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário Municipal de Infraestrutura; Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

Justificativa

A indicação solicita pelo apelo dos residentes do local e dos motoristas que utilizam a via para transição, melhores condições de via. Devido a concentração em grande volume de lixo, o trecho da rua Marrocos, está intransitável.

Por conta das chuvas, das pilhas inconstantes e dos cachorros que ficam pelas ruas, o lixo amanhae em todo local espalhado, não somete oferecendo risco a saúde, mas também prejudicando o bem-estar da população e tornando o trecho inviável para os veículos de aplicativo e até mesmo de serviço públicos em condições específicas.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.

Joel da Harpa

Indicação Nº 000871/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sra. **Simone Benevides**, e à Diretora do DETRAN, Sra. **Ana Tereza Alves Vieira**, no sentido de **viabilizarem a instalação de uma Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no município de Sirinhaém/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Prefeita do Município de Sirinhaém; Manoel Soares, Vice-Prefeito do Município de Sirinhaém; Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vereador Presidente; Eronildo Ramos da Silva, Vereador; Isaque Bruno de Lima Albuquerque, Vereador; Ismeraldo Tomé dos Santos Junior, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Josué Joel da Silva, Vereador; Leonardo Ximenes Lucas, Vereador; Rinalda Oliveira Lima Silva, Vereadora; Verinaldo Manoel de Arouxa, Vereador; Padre Alaelson Francisco das Graças, Pároco Parquia de São Francisco de Assis; Rádio Atividade FM, Direção.

Justificativa

O presente pedido tem como objetivo atender aos constantes apelos da população e autoridades do município de Sirinhaém, que necessitam com a máxima urgência da instalação de uma CIRETRAN, para atender as demandas locais e até da região da Mata Sul, se necessário.

A instalação de uma CIRETRAN disponibilizará a prestação de serviços de forma mais rápida, evitando assim os deslocamentos a outros municípios, onerando ainda mais a população.

O solicitado posto proporcionará a população importantes e necessários serviços referentes a habilitação e veículos.

O crescente desenvolvimento econômico de Sirinhaém impõe a necessidade de dotar o município de uma infraestrutura que não afogue o seu crescimento e não crie obstáculos para a população em suas necessidades diárias.

Diante do exposto, conto com o apoio das autoridades competentes para a urgente implantação de uma CIRETRAN no município de Sirinhaém, bem como, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.

France Hacker

Indicação Nº 000872/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. **Raquel Teixeira Lyra Lucena** e a Ilma. Sra. Secretária de Educação de Pernambuco, **Ivaneide Dantas**, no sentido de **viabilizar a transição do Regime Regular para o Regime Semi - Integral da Escola Estadual Dr. Miguel Arraes de Alencar no Distrito de Santo Amaro pertencente ao Município de Sirinhaém/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Prefeita do Município de Sirinhaém; Manoel Soares, Vice-Prefeito do Município de Sirinhaém; Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vereador Presidente; Eronildo Ramos da Silva, Vereador Câmara Municipal; Isaque Bruno de Lima Albuquerque, Vereador; Ismeraldo Tomé dos Santos Junior, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Jose Mauro da Silva, Vereador; Josué Joel da Silva, Vereador; Leonardo Ximenes Lucas, Vereador; Rinalda Oliveira Lima Silva, Vereadora; Verinaldo Manoel de Arouxa, Vereador; Padre Alaelson Francisco das Graças, Pároco Paróquia de São Francisco de Assis; Rádio Atividade FM, Direção.

Justificativa

Através desta proposição, fazemos apelo a Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra; a Exma. Secretária de Educação e Esporte do Estado de Pernambuco, Sra. Ivaneide Dantas; **no sentido de viabilizar a transição do Regime Regular para o Regime Semi Integral da Escola Estadual Dr. Miguel Arraes de Alencar no Distrito de Santo Amaro pertencente ao Município de Sirinhaém/PE**.

Tal proposta é de grande necessidade para a população daquela região, visto que esse é o maior distrito de Sirinhaém, além de também possuir uma população numerosa.

O Programa de Educação Semi- Integral criado pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação, tem como objetivo primordial reestruturar o ensino médio pernambucano, oferecendo jornada ampliada de ensino aos jovens pernambucanos, visando desenvolver a melhoria da qualidade do ensino médio e o desenvolvimento na aprendizagem dos estudantes da Rede por meio de um modelo inovador de gestão educacional.

O Programa de Educação Semi -Integral oferece uma jornada ampliada de aulas, vivência laboratorial e garantia aos jovens da rede estadual de ensino. Os estudantes serão beneficiados com o ensino médio regular e exercícios obrigatórios com opcionais.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.
France Hacker

Indicação Nº 000873/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr. Roberto Salomão, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de viabilizarem serviços da conclusão da obra de pavimentação da rodovia 205 trecho que liga a BR-232 no município de sanharo ao distrito de Mulungu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ADEZUITON JOSE DE ALMEIDA, Vereador; ARY SÉRGIO DA SILVA, Vereador; FERNANDO TADEU DIDIER MELO, Vereador; GIVALDO ROSSELENE NUNES, Vereador; GUTEMBERG LEITE DA ROCHA, Vereador; HILDO DE OLIVEIRA, Vereador; JOAQUIM LUCIANO SILVA FERNANDES, Vereador; RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, Vereador; RONALDO SILVA LEITE, Vereador; César Augusto de Freitas, Prefeito; IRAN BATISTA SILVA, Vereador; RANNYA OLIVEIRA AQUINO DE FREITAS, Veradora.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, para realizar a conclusão da obra da referida rodovia e Paudalho - PE.

No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

O trecho da rodovia PE- 205 ,é de suma importância para o escoamento da produção agrícola de diversos municípios que ladeiam essa rodovia com inúmeros produtos de primeira necessidade, além da mobilidade ao tráfego local, facilitando a ligação entre os municípios próximos. Reforçando que a Rodovia faz parte de uma reconhecida e relevante rota para estudantes, comerciantes e também , movimentado a geração de emprego e renda para região

Neste sentido, solicitamos que a obra seja totalmente complementada .

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000874/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Ilmo. Sr. Romildo Bezerra Porto, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), ao Ilmo. Sr.Igor de Oliveira Galindo, Diretor Regional do Sertão – COMPESA e ao Ilmo. Sr. Marcelo André Ramos Guimarães de Oliveira, Diretor da Gerência Regional do Sertão do São Francisco - COMPESA, no sentido de viabilizar medidas com o intuito de solucionar o problema referente à falta de abastecimento de água no município de Orocó/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Igor de Oliveira Galindo, Diretor Regional do Sertão – COMPESA; Romildo Bezerra Porto, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Marcelo André Ramos Guimarães de Oliveira, Diretor da Gerência Regional do Sertão do São Francisco.

Justificativa

A priori, faz-se necessário salientar que a ausência do fornecimento de água é algo recorrente na cidade de Orocó/PE. Nesse sentido, ambientes prestadores de serviços essenciais, tais como escolas e hospitais, também estão incluídos nessa escassez, causando sérios prejuízos à saúde de diversos alunos, bem como de inúmeros pacientes que dependem dos serviços hospitalares.

Impende registrar, nesse contexto, que a promoção da defesa dos consumidores é tutelada pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna, bem como que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo, conforme preceitua o art. 4º do CDC.

Ademais, frisa-se que a água é serviço público essencial e que a falta de continuidade na prestação do serviço em comento avilta a dignidade humana, pondo em alto risco a saúde pública, sobretudo tendo-se em conta as altas temperaturas desta estação no sertão, que têm alcançado, em média, 37°C ao longo do dia. Assim, a ausência de abastecimento também vai de encontro ao disposto no art. 2º da Lei Federal 11.445/2007, que estabelece os princípios da prestação do serviço público de saúde, dentre os quais, a universalização, integralidade, disponibilidade e fiscalização preventiva nas redes, além de adotar métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais, regularidade e continuidade, bem como a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Diante disso, levando em consideração que a situação se perdura há muitos dias no município, sem a previsão de normalização pela Companhia Pernambucana de Saneamento, não restam dúvidas que é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, a fim de que sejam adotadas medidas capazes de minimizar os dissabores causados à população pela falta que a água impõe.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2023.
Doriel Barros

Indicação Nº 000875/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exmª. Sra. Raquel Lyra, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Exmº. Sr. Evandro Avelar, e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – (DER-PE), Ilmº Sr. Roberto Salomão do Amaral e Melo, no sentido de unirem esforços com o objetivo de realizar a pavimentação da via vicinal que liga o Município de Santa Cruz da Baixa Verde-PE à divisa com o Estado da Paraíba, no acesso ao Município de São José de Princesa-PB.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmª. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmº. Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Ilmº Sr. Roberto Salomão do Amaral e Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – (DER-PE); Exmº Sr. José Irlando de Souza Lima, Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde-PE.

Justificativa

O apelo que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade solicitar às autoridades supracitadas que unam esforços no sentido de realizar a pavimentação da via vicinal, no trecho ora indicado, o que corresponde a 3,6 quilômetros.

Ressalte-se que a referida estrada certamente vai contribuir com a qualidade de vida da população que ali reside e trabalha, o que vai garantir a mobilidade das pessoas e o escoamento da produção agrícola daquela região. De maneira que é oportuna a realização das obras de pavimentação, drenagem, assim como a instalação da sinalização horizontal e vertical.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de Março de 2023.
José Patriota

Indicação Nº 000876/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Seretária da Mulher, Regina Célia Barbosa, a Excelentíssima Senhora Secretária de Defesa Social, Carla Patrícia Cintra, e a Exma Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja criado o Programa de Acompanhamento Psicológico, Social e Jurídico às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e seus familiares, no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Regina Célia Barbosa, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Raquel Lyra, Governadora do Estado.

Justificativa

A indicação ora citada tem por objeto proporcionar à mulher vítima de violência doméstica e familiar atendimento psicológico, social e jurídica. É de conhecimento comum que a violência doméstica praticada no seio familiar constitui enorme problema social, e não fica adstrito somente as marcas por ela deixada. Além da física, patrimonial e sexual, a violência doméstica pode causar enorme danos no que diz respeito a questão psicológica, que não deixam marcas aparentes, mas que se não for tratada pode desencadear diferentes síndromes e até o suicídio.

No que tange o atendimento psicológico, é relevante notar que muitas vezes a violência doméstica afeta também aqueles que participam do núcleo familiar, tais como filhos, netos, de forma ascendente pais e eventualmente parentes colaterais, pessoas que presenciaram a violência cometida e se tornaram co-vítimas do agressor. Quando se tratar de crianças, de tenra idade, a falta de atendimento psicológico poderá afetar nos estudos, além de propiciar problemas comportamentais futuros, sendo de grande importância dar uma atenção especial, sobretudo, as que encontram-se na primeira infância.

Outrora, a vítima necessita de apoio a outros serviços, de âmbito social e jurídico, como auxílio para concessão de benefícios sociais, a exemplo do direito a moradia, previdenciários, além do apoio da Defensoria Pública no tocante a buscas por direitos, sobre questões de separação, pensão alimentícia, guarda e visitas. Todos estes serviços possuem o escopo de poder acolher e fortalecer a vítima para que possa prosseguir com a sua vida independente do agressor, e deverá ser ofertada pela autoridade policial por conveniência em seu atendimento.

Desta feita, a criação de um Programa de Acompanhamento Psicológico, Social e Jurídico às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e seus familiares, visa permitir que as vítimas tenham acesso a rede de atendimento psicológico, social e jurídico, de forma integrada entre as secretarias competentes.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares esta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de Março de 2023.
Simone Santana

Indicação Nº 000877/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda; Guilherme Cavalcanti, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Amanda Aires, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo; e ao Sr. Roberto Abreu e Lima Almeida, Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, no sentido de retomar o Programa Emprego-PE, para que seja ofertada as mais de 12 mil vagas não preenchidas durante a sua execução inicial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda; Guilherme Cavalcanti, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Amanda Aires, Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo; Roberto Abreu e Lima Almeida, Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE.

Justificativa

O Emprego-PE, tem como objetivo mitigar o desemprego e os impactos econômicos consequentes, ocasionados pela pandemia da Covid-19 através de uma política de promoção da renda em Pernambuco e garantia do emprego.

O Programa, que integra o Plano de Retomada Econômica do Governo de Pernambuco, foi operacionalizado entre outubro de 2021 e julho de 2022, com a proposta houve o estímulo a empresários a fazerem novas contratações através do pagamento de um subsídio financeiro de R\$ 550 por cada novo trabalhador contratado até o término do período de calamidade pública, decorrente do Coronavírus com a disponibilização de 20 mil vagas.

O Emprego PE teve a adesão de 3.429 (três mil quatrocentos e vinte e nove) empresas, garantindo 7.549 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove vínculos), fazendo com que esses Pernambucanos pudessem ter renda, desonerando a folha de pagamento das empresas e garantindo o desenvolvimento do Estado.

Neste sentido, não custa lembrar que o programa previa 20 mil vagas de garantia de emprego que não foi alcançada, restando ainda um orçamento para conceder pouco mais de 12 mil vagas para as empresas que necessitam da mão de obra e não tem condições de sozinha manter o empregado pelo período necessário.

Sendo assim, solicitamos ao Governo do Estado que retome o programa Emprego PE disponibilizando as mais de 12 mil vagas remanescentes e se possível ampliar este quantitativo, com o intuito de garantia do emprego e desonerar a folha de pagamento das empresas participantes deste programa.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 16 de Março de 2023.
João Paulo Costa

Requerimentos

Requerimento Nº 000233/2023

Requerimentos

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Exmo. Sr. Aloisio Ferraz, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Exma. Sra. Carolina Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas, pedido de informações relativo aos dados da execução do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PEAAF no ano de 2022.
Na ocasião, solicitamos esclarecimentos específicos sobre:

- Qual o montante executado em 2022;
- Quantos municípios foram atendidos;
- Quantas e quais instituições articularam para participar do programa;
- Quais modalidades de compra foram executadas;
- Quantas cestas foram fornecidas;
- Qual o percentual do total de recursos financeiros repassados pelo Poder Executivo Estadual para a realização de compras institucionais de gêneros alimentícios foi destinado, em 2022, à aquisição de alimentos produzidos por agricultores e agricultoras familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais e pelos beneficiários e beneficiárias da reforma agrária e da agricultura urbana, ou suas organizações econômicas e sociais.

Justificativa

O Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PEAAF) foi intituído através da LEI Nº 16.888, de 3 de junho de 2020, que dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco. A referida Lei traz, de forma inequívoca, os objetivos do Programa, bem como as diretrizes para conquistá-los.

Incentivar e fortalecer a agricultura familiar, promovendo inclusão econômica e social, com fomento à produção orgânica e agroecológica, ao beneficiamento de alimentos e à geração de renda, fomentar a organização e modernização da produção e melhorar o escoamento dos produtos da agricultura familiar rural e urbana com ênfase nos mercados locais, nos circuitos curtos

Discussão Única da Indicação nº 712/2023**Autor:** Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de normalizar o abastecimento de água do município de Tamandaré e do seu Distrito, a Vila Saué.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 713/2023****Autor:** Dep. Sileno Guedes

Apelo à Secretária de Infraestrutura da Cidade do Recife no sentido de determinar a realização do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Joaquina da Conceição Azevedo, localizada no bairro da Mustardinha, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 714/2023****Autor:** Dep. Sileno Guedes

Apelo à Secretária de Infraestrutura da Cidade do Recife no sentido de determinar a realização do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Frutuoso de Barros, localizada no bairro da Mangueira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 715/2023****Autor:** Dep. Sileno Guedes

Apelo à Secretária de Infraestrutura do Recife no sentido de realizar os serviços de pavimentação da Rua Francisca Benigna, localizada no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 716/2023****Autor:** Dep. Sileno Guedes

Apelo à Secretária de Infraestrutura do Recife no sentido de realizar os serviços de requalificação e instalação de corrimão na escadaria da Rua Miranda, localizada no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 717/2023****Autor:** Dep. Sileno Guedes

Apelo à Secretária de Infraestrutura do Recife no sentido de realizar o serviço de requalificação dos paralelos na Rua Rosalândia, localizada no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 718/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Maria Auxiliadora, no Bairro de Vila Rica, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 719/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua do Registro, localizada no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 720/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Vicente do Rego Monteiro, localizada no Bairro do Curado, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 721/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na 5ª Travessa Teófilo de Melo, localizada no Bairro Novo do Carmelo, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 722/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Oliveira Lima, localizada no Bairro Estação Nova, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 723/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Vinte e Cinco de Maio, no Bairro de Tabatinga, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 724/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Quatro, no Bairro de Loteamento Iraque, na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 725/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Avenida Canal, no Bairro do Centro, na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 726/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua da Praia de Itamaracá, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 727/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco visando à instalação da iluminação pública na Rua São Rafael, no Bairro Alberto Maia, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 728/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua São Judas Tadeu, no Bairro de Primavera, na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 729/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Estrada São Severino, no Bairro de Aldeia, na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 730/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Avenida Sete de Setembro, no Bairro do Centro, na Cidade de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 731/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Petróleo, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 732/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo da Rua Sertânia, no Bairro de Santana, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 733/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua São José da Colina, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 734/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Santa Terezinha, localizada no Bairro de Vila Freixeiras, na Cidade de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 735/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Conde Pereira Carneiro, localizada no Bairro de Supupira, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 736/2023****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária Estadual de Educação e Esportes no sentido de que sejam construídas rampas de acessibilidade na Escola Estadual Luísa Guerra, localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 737/2023****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape objetivando a construção de um Centro de Informações ao Turista no litoral do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 738/2023****Autor:** Dep. Coronel Alberto Feitosa

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Prefeito da Cidade de Olinda, à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha do Estado e ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado no sentido de promoverem campanhas e ações educativas permanentes aos banhistas e frequentadores das respectivas praias para que se evitem novos acidentes e vítimas de ataques dos tubarões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 739/2023****Autor:** Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a conclusão das obras de pavimentação da PE-499, no trecho compreendido entre os municípios de Terra Nova e Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 740/2023****Autor:** Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal da Rodovia PE-483 que liga o município de Terra Nova até o acesso à BR-232, no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 741/2023****Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de realizarem o recapeamento asfáltico da Avenida Belmiro Correia, em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 742/2023****Autor:** Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente em exercício do DER/PE no sentido de viabilizarem, por meio de uma operação tapa-buracos, a restauração da PE-158, que liga o município de Jurema ao município de Painelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 743/2023****Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que seja reformado o Hospital Odontológico da Várzea, localidade que está instalado o casarão histórico atualmente abandonado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 744/2023**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco visando a instalação de chuveiros em toda a extensão do litoral da região metropolitana do Recife, a fim de minimizar os efeitos do calor aos banhistas que não estão se sentindo seguros para mergulhar no mar devido aos recentes ataques de tubarão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 745/2023****Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Secretária de Defesa Social no sentido de reativar os postos de policiamento localizados no Parque da Jaqueira, na Rua Sete de Setembro, próximo a Conde da Boa Vista e na Av. Beira Rio, Torre, próximo ao Colégio Equipe, a fim de reforçar medidas de segurança no Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 746/2023****Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Secretária de Saúde do Estado no sentido de retomar a fabricação da Vitamina C, a preço popular pelo LAFEPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 747/2023****Autor:** Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no bairro Manoel Camelo, em Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 748/2023****Autor:** Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no bairro Cohab II, em Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 749/2023****Autor:** Dep. Izaías Régis

Apelo ao Prefeito do Município de Garanhuns, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico do município de Garanhuns e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns no sentido de adotarem medidas urgentes, com relação aos acidentes envolvendo os ônibus do transporte escolar municipal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 750/2023****Autor:** Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de construir mais estações de tratamento de água e de elevação, para aumentar o abastecimento de água e reduzir o período de rodízio imposto a cidade, além da limpeza dos atuais reservatórios de água melhorando a qualidade da água que chega a população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 751/2023****Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que haja a promoção de cursos de autodefesa para mulheres em situação de risco de violência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 752/2023****Autor:** Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido providenciar mais estações de tratamento de água e de elevação, para recuperação de outras duas elevatórias de esgoto, implantação e recuperação de cerca de 30 quilômetros de rede coletora, além da construção de uma nova estação de tratamento de esgoto, no bairro de Porto de Galinhas, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 753/2023****Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado, no sentido de que haja reforço no efetivo policial e intensificação das rondas no bairro do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 754/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Cinco, localizada no Bairro de Primavera, na Cidade de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 755/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Santa Luzia, localizada no Bairro de Capibaribe, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 756/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo no Sítio Lagoinha do Queceque, no Bairro do Centro, na Cidade de Gloria do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 757/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na 2º Travessa Dantas Barreto, no Bairro de São Sebastião, na Cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 758/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Setenta e Um, localizada no Bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 759/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua do Pantanal, no Bairro da Mirueira, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 760/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o

policiamento ostensivo na Rua Maria das Dores, no Bairro Novo do Carmelo, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 761/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Oliveira de Lima, no Bairro da Estação Nova, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 762/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Buarque de Macêdo, no Bairro do Timbi, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 763/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Bahia, no Bairro do Alto da Boa Vista, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 764/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Piauí, no Bairro dos Estados, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 765/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Santa Maria Madalena, no Bairro de Alberto Maia, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 766/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na 5ª Travessa Teófilo de Melo, no Bairro Novo do Carmelo, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 767/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Alfredo de Freitas, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 768/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Ipixuna, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 769/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Aracatu, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 770/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Potira, no Bairro do Sancho, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 771/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Vinte e Cinco de Maio, no Bairro de Tabatinga, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 772/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua do Cotovelo, no Bairro de Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 773/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua José Neves Ferreira, no Bairro da Bela Vista, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 774/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Travessa Manuel de Sena, no Bairro do Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 775/2023****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua José Galdino Alves, no Bairro do Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 776/2023****Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que seja dada celeridade nas obras da BR-232 e que seja concluída antes do feriado da Semana Santa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 215/2023**Autor:** Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplauso a Prefeitura do município de Aliança, pela organização, eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 216/2023****Autor:** Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos a Prefeitura do município de Araçoiaba, pela organização, eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade, neste estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 217/2023****Autor:** Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos aos servidores TC QOPM Adriel Henrique de Lima Serafim, Comandante do 4º BPM – Batalhão Barreto de Menezes, município de Caruaru/PE, MAJ PM Antônio Carlos Rodrigues de Albuquerque, Subcomandante do 4º BPM – Batalhão Barreto de Menezes, município de Caruaru/PE; 1º SGT PM Fabiano Alves da Silva; 2º SGT PM José Adeildo Rodrigues; 2º SGT PM Wellington José de Lira Farias; 3º SGT PM Elton Charles Monteiro Xavier; 3º SGT PM Manoel Bezerra da Silva Júnior; 3º SGT PM Adnício Luna da Silva; 3º SGT PM Maria Valéria da Silva; 3º SGT PM Fábio Francisco da Silva; 3º SGT PM José Jackson de Medeiros Santos; CB PM José Kleber dos Santos; CB PM Antônio Leonel Cordeiro de Souza; CB PM Leandro Monteiro Silva; CB PM Edinaldo José Barbosa de Melo; CB PM Claudiane Batista da Silva; CB PM Janailson João de Lima; CB PM Cicero Severino da Silva; CB PM Janderson José Santo de Moura; CB PM Marcelo da Silva Santos; CB PM João Geraldo da Silva; SD PM José Francisco da Silva Neto; SD PM Jobson Francisco da Silva Filho; SD PM Demétrius Ribeiro Barros; SD PM Everton Lucas de Oliveira Andrade e SD PM Luiz Carlos Correia da Silva Junior, todos lotados no 4º BPM – Batalhão Barreto de Menezes, município de Caruaru/PE, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de seu responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 218/2023****Autor:** Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos aos servidores 3º SGT PM Marcio Diogo Aniceto da Mota; 3º SGT PM Paulo Gustavo Cunha Lima e Almeida; SD PM Glauber Barros da Silva; CB PM Emerson Martins da Silva; SD PM Paulo Ricardo Alves Farias; SD PM Mario Vicente Rodrigues Junior; SD PM Paulo Henrique da Silva Aragão e SD PM Alcymar Patrício de Araújo, todos lotados no BPRP- Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, no município do Recife, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 219/2023****Autor:** Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos a Prefeitura do município de Itaquitinga, pela organização, eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 220/2023****Autor:** Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos a Prefeitura do município de Nazaré da Mata, pela organização, eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 221/2023****Autor:** Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos a Prefeitura do município de Vitória de Santo Antão, pela organização, eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 222/2023****Autor:** Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Rvmo. Monsenhor Josivaldo José Bezerra, Pároco e Vigário Episcopal da Matriz de Santo Antão, pelos 25 anos de Ordenação Sacerdotal, dia 20 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 223/2023****Autor:** Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao comunicador Geraldo Freire pela estreia na Rádio CBN Recife, dia 13 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 224/2023****Autor:** Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos pelo aniversário de 61 anos de emancipação política de Betânia, no dia 19 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2023

APROVADO(A)

Portarias

PORTARIA Nº. 109/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** atribuir ao servidor WELLINGTON ANTONIO CABRAL RIBEIRO JUNIOR a gratificação da Comissão de Avaliação de Desempenho, na função de Suplente, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023, nos termos da Lei nº 12.777/05.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 15 de março de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 110/23

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 3671/2023 e, no Ofício n.º 075/2023, **do Deputado Gustavo Gouveia**, **RESOLVE:** alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ABINADABE DIAS DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	93,87%	120%
ARISTÓTELES SOUZA CAMPOS	Assessor Especial/PL-ASC	0%	120%
CARLOS ANTONIO BARBOSA GUIMARAES	Assessor Especial/PL-ASC	0%	120%
CAROLLINY JULIANA GOMES DE ASSIS	Assessor Especial/PL-ASC	14,34%	120%
DANILO CROCIA ALHEIROS LEAL	Assessor Especial/PL-ASC	51,62%	31,57%
FLÁVIA FERNANDA LIRA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	31,80%	120%
HELIO TAVARES DE OSUZA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	81,28%	120%
KLUIVERT FERNANDO JOSE LIRA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	51,62%	120%
LEONARDO TIMÓTEO DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	20%
MARIA DO SOCORRO FERRAZ NOVAES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	83,64%
REBECA MARIA DE MELO BARBOSA BELCHIOR	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%	120%
TULIO JOSÉ VIEIRA DUDA FILHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 16 de março de 2023.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 111/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003525/2023, **da Consultoria Legislativa**, **RESOLVE:** dispensar a servidora **CAMILA FERRÃO DE MIRANDA**, da função gratificada de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, da Consultoria Legislativa, designando para a mesma função, a servidora **NATÁLIA DORNELAS CÂMARA COCINO DA COSTA**, retroagindo ao dia 1º de março de 2023, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 16 de março de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 112/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Dispensar o servidor **LUCIANO JOSÉ BALTAR DE OLIVEIRA MAROJA** da Função Gratificada de GERENTE DE TRANSPORTES, PL-FGE-1, do Departamento de Gestão Patrimonial da Superintendência Administrativa e designar o servidor **WILTON JOSÉ DA SILVA** para a mesma Função Gratificada, a partir do dia 17 de março 2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 16 de março de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 113/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:** designar o servidor **JOSÉ WINDERBUG GUSMÃO**, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Materiais, Símbolo PL-FG, da Superintendência Administrativa, a partir do dia 17 de março de 2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 16 de março de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 022/2023

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003367/2023 e no Ofício nº 17/2023, **do Deputado Joãozinho Tenório**, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **CLAUDEMIR RAMOS GADELHA**, matrícula nº 42552, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Sala Austro Costa,16 de março de 2023.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Errata de Escala de Férias

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

Na Escala de Férias, assinada em 20/12/2019 e publicada no DOE em 21/12/2019, no que se refere ao servidor Romero Pessoa Guerra (Matrícula 21775), período de gozo 02/01/2020 a 31/01/2020, onde se lê exercício 2018, leia-se exercício 2019.

Na Escala de Férias, assinada em 21/12/2020 e publicada no DOE em 22/12/2020, no que se refere ao servidor Romero Pessoa Guerra (Matrícula 21775), período de gozo 02/01/2021 a 31/01/2021, onde se lê exercício 2019, leia-se exercício 2020.

Na Escala de Férias, assinada em 09/12/2021 e publicada no DOE em 10/12/2021, no que se refere ao servidor Romero Pessoa Guerra (Matrícula 21775), período de gozo 01/01/2022 a 30/01/2022, onde se lê exercício 2020, leia-se exercício 2021.

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br